



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 416 de 14 de novembro de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

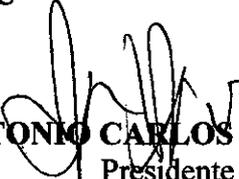
O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O **DIPLOMA “ATIRADOR DESTAQUE DO ANO”**, instituído pela Resolução nº 343, de 13 de julho de 2010, será conferido pela Câmara de Botucatu, no presente ano, para os seguintes atiradores do Tiro de Guerra 02-048:

- a) Gabriel Santucci Marson – Praça Mais Distinta
- b) Fellipy Zanluchi Jacinto – Melhor Atirador Combatente
- c) Thiago Alves de Carvalho – Melhor Aptidão Física

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA-FERRARI DE BARROS